



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 356, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 de abril 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000084/2017-72), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradora da República THAMEA DANELON VALIENGO, lotada na Procuradoria da República em São Paulo, para participar, como expositora, do seminário "El Ministerio Público frente a los retos de la lucha anticorrupción", em Lima/Peru, no período de 8 a 10 de maio de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 8 maio. 2017. Seção 2, p. 72.